



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_selic@tre-se.jus.br (79) 3209-8694

PROCESSO : 0013242-77.2023.6.25.8000
INTERESSADO(S) : STI - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento nº 3 referente ao Edital do Pregão 13/2023.

INFORMAÇÃO 5154/2023 - SELIC

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, enviou mensagem em 15/8/2023, às 16h54min, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, a título de pedido de esclarecimento; a qual foi **recebida em 16/8/2023**, nos termos do item **10.1.1** do Edital do Pregão Eletrônico 13/2023, cujo objeto é a **aquisição de desktops, de notebooks, de monitores e de cabos**, com sessão pública agendada para 21/8/2023, às 9h (horário de Brasília/DF).

Segue manifestação do Pregoeiro com auxílio da Seção de Licitações.

1) PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é **TEMPESTIVO**, pois apresentado dentro do prazo fixado no edital (16/08/2023).

2) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E MANIFESTAÇÃO

A pleiteante fez dois questionamentos:

01. Prezado pregoeiro, em relação ao item "Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso" Qual será o prazo para manifestação?

02. O Termo de referência informa em relação ao PRAZO DE ASSINATURA DO CONTRATO que: "11.2.1 A(o) adjudicatária(o), quando convocada(o), terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para assinar o Contrato, a contar da data em que receber a comunicação, salvo justificativa acolhida pela Administração."

Tendo em vista que o prazo de 02 (dois) dias se mostra extremamente exíguo para a assinatura da ata. Entendemos que poderá ser considerado para assinatura do contrato, o prazo de até 10 (dez) dias. Nosso entendimento está correto?

Resposta aos questionamentos:

Quanto ao **primeiro questionamento**, verifica-se que o Ato Convocatório do Pregão Eletrônico 13/2023 não traz a redação indicada pela pleiteante. Ademais, vislumbra-se que a matéria referente aos recursos está disciplinada na cláusula oitava do referido instrumento, chamando-se atenção para o item **8.3.1** do ato convocatório, que reproduz o art. 165, §1º, I, da Lei 14.133/2023:

8.1 A interposição de recursos referentes ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2 O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis** contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação da(o) licitante:

8.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da decisão ou despacho de habilitação ou de inabilitação;

8.3.3 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio por intermédio do sistema eletrônico (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 Os recursos somente serão acolhidos após a verificação dos requisitos de admissibilidade da intenção de recorrer, quais sejam: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação por parte da(o) licitante (Acórdão 339/2010 TCU Plenário).

8.7.1 Considerando a(o) Pregoeira(o), ao apreciar a admissibilidade da intenção de recurso, que a motivação é manifestamente inconsistente ou equivocada, proferirá decisão fundamentada pelo não conhecimento.

Relativo ao entendimento acerca da expressão "imediatamente" empregada no item **8.3.1**, esclarece-se que o tempo exato para manifestação da intenção de recorrer será informado, pelo sistema, durante a sessão pública.

Quanto ao **segundo questionamento**, verifica-se que o Ato Convocatório do Pregão Eletrônico 13/2023 informa o prazo de assinatura do Contrato, no item 11.2.1, sendo esse o prazo fixado para o cumprimento da providência.

11.2.1 A(o) adjudicatária(o), quando convocada(o), terá o prazo de **até 2 (dois) dias úteis** para assinar o Contrato, a contar da data em que receber a comunicação, salvo justificativa acolhida pela Administração.

Não procede a alegação de exiguidade do prazo definido, especialmente considerando a prévia disponibilização da minuta de contrato, bem como a

previsão de assinatura eletrônica do instrumento contratual.

3) CONCLUSÃO

Diante do exposto, respondidas as indagações efetuadas, não se faz necessário alterar o Ato Convocatório e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para **21/8/2023, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 16 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, Pregoeiro(o)**, em 16/08/2023, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA, Chefe de Seção**, em 16/08/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1420192** e o código CRC **66E47F7A**.